



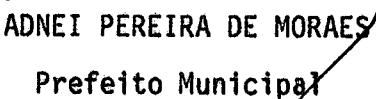
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.927 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº RONALDO OLIVEIRA GARCIA, VICENTE DE PAULA RABELO BROCHADO e JOSÉ OSWALDO COSTA para comporem comissão que deverá avaliar uma área de praça, do loteamento Vila ' Braisl de Nossa Senhora Aparecida, pertencente ao patrimônio Municipal, com 537,50 m² (quinhentos e trinta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), descrita em anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE MAIO DE 1988.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicada no "DIÁRIO DE P.DE CALDAS", edição nº 12.669, de 24 / 05 / 88.